



O Vereador Gilberto do Dog no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário, com base no contido no art. 104 ,VI,do regimento interno desta casa de leis , combinado com o art.33,XVI da Lei Orgânica do Município o presente Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI N.º16/2014
DE 16 DE JULHO DE 2014**

LEGISLATIVO MUNICIPAL


SÚMULA: “Altera a nomeação da Rua CAMARÕES na forma que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu ,PREFEITO MUNICIPAL , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica altera a nomeação da “Rua M”,situada no Jardim Santarém no bairro Nações que passará a ser denominada “Rua CAMARÕES” em toda sua extensão, com inicio na Rua CONGO,pela extensão aproximadamente de 610 metros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2014.


Gilberto do Dog.
Vereador.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação a fim que seja denominada a via pública descrita no presente Projeto de Lei, para que os moradores passem a ter um endereço, com numeração predial, sendo este necessário para requerer a prestação de serviços públicos como ligações de luz e água em suas respectivas casas, e que também possam estar recebendo o serviço prestado pelo correio, com um endereço regularmente correto.